



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 126

Declara utilidade pública a Associação Rural de Modêlo.

EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarado utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RURAL DE MODELO, sediada na cidade de Modêlo.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 8 de Agosto de 1966.

*Edwin E. Berger*  
Edwin E. BERGER.

Prefeito Municipal

Aprova e registrada em data supra, digo, Aprovada e registrada em data supra.

*Alcides A. Werlang*  
Alcides A. Werlang.

Secretário Municipal.